# **DECRETO N° 4.834, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

DETERMINA A TRANSFERENCIA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica determinada a transferência dos veículos, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração, conforme segue:

• VW/Kombi, placas IRM 4242, ano 2010, chassi 9BWMFO7XBBPO16482, sob nº de patrimônio 006738, avaliado em R$ 17.365,00 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces;

Secretária de Infraestrutura e Administração.